

**ACTA N.º 43/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA DEZASSETE DE NOVEMBRO DE DOIS  
MIL E OITO**

----- Aos dezassete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores.-----

----- Secretariou a Chefe de Repartição D.ª Maria da Graça Gonçalves Pinto.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmº. Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta nº. 42/2008 de 2008.11.10 a mesma foi aprovada com as abstenções do Sr. Vereador do Movimento Amar Amaranate Dr. Ricardo Ribeiro, invocando a sua ausência na mesma e do Sr. Vereador Engº. Carlos Silva que ditou para a acta o seguinte:- *“Abstenho-me porque considero que a acta não traduz com exactidão o que se passou na parte respeitante à contra-proposta por mim apresentada”*-----

----- A solicitação de uma delegação dos alunos da Escola Secundária de Amarante que se manifestava no Largo em frente à Câmara sobre as políticas de educação foi entregue ao Sr. Presidente uma carta para ser enviada ao Ministério da Educação a que o Sr. Presidente disse que a faria chegar ao Ministério.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2008/11/14, bem como das guias debitadas ao Tesoureiro.-----

----- O Sr. Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira quis saber para quando o Senhor Presidente dá resposta aos seus dois requerimentos, uma vez que o prazo é de dez dias.-----

----- O Senhor Presidente disse não estar esquecido e quanto aos prazos, obterá a resposta em breve.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento  
- **Local:** Cruzeiro – Vila Caiz - **Requerente:** José Teixeira Saraiva - **Proc.º. 32/06 LOTOP.- A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com a informação dos serviços de 03.11 e parecer de 05.11.2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que a emissão do alvará de loteamento fica dependente do cumprimento de todo o ponto 7.1 da referida informação.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção Provisória das obras de urbanização - **Local:** Barrinhas – Salvador do Monte - **Requerente:** João Moreira de Almeida - **Proc.º. 9/00 LOTE.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a rede de abastecimento de água, e receber definitivamente as infra-estruturas eléctricas, de acordo com as informações dos serviços de 2008.11.06, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara reduzir a caução para o valor de € 197,49 (cento e noventa e sete euros e quarenta e nove cêntimos) pela liberação de € 2.417,13. Delibera ainda a Câmara proceder à libertação da hipoteca sobre o lote n.º. 1 desde que o requerente apresente caução no valor de € 197, 49 para vigorar até à recepção definitiva da rede de abastecimento de água.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento  
- **Local:** Igreja - Cepelos - **Requerente:** José Teixeira - **Proc.º. 83/08 LOTOP.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com o parecer de 2008.11.11, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais, devendo compensar o Município em numerário pela área de cedência em falta para equipamento.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 8/2002 -  
**Local:** Monte – Figueiró (Santiago) - **Requerente:** José Carlos Teixeira de Carvalho e Outros - **Proc.º. 86/08 ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 2008.11.11, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2005 -  
**Local:** Salgueiros - Real - **Requerente:** Isaías – Serviços Imobiliários, Lda - **Proc.º. 54/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 14 .07 e de 12.11.2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de edificação de um conjunto comercial - **Local:** Rua Agostinho Gonçalves de Abreu – Telões - **Requerente:** Besleasing & Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A. - **Proc.º. 423/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres favoráveis das entidades consultadas bem como dos pareceres de 2008.11.12, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade. Absteve-se o Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Belmonte – Vila Caiz - **Requerente:** Alice Manuela de Morais Ferraz - **Proc.º. 486/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de construção de uma moradia unifamiliar, de acordo com os pareceres de 06.10. e 06.11.2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente, para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade, nomeadamente, o projecto de estabilidade dos muros de contenção periférica.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Cruz - Gatão - **Requerente:** José Manuel Martins Mourão - **Proc.º. 268/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de construção de uma moradia unifamiliar, de acordo com os pareceres de 04 e 05 de Novembro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente, para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Mota – Vila Chã - **Requerente:** Vítor Mário Teixeira Pinheiro - **Proc.º. 505/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de construção de uma moradia unifamiliar, de acordo com o parecer de 2008.11.11 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente, para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade, nomeadamente, o projecto de estabilidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação colectiva - **Local:** Pidre - Mancelos - **Requerente:** Manuel Alcino Apolinário Pinto - **Proc.º. 422/08 ONERED.**- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 23.10 e de 04.11.2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade com as condicionantes expressas no parecer da Sr.ª. Eng.ª. Filomena Pinheiro, a fls 38, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução de uma moradia unifamiliar - **Local:** Corujeiras - Gondar - **Requerente:** António Nogueira Peixoto - **Proc.º. 394/08 ONERED.**- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com o parecer de 2008.11.04, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente, para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar - **Local:** Portela - Rebordelo - **Requerente:** Eduardo Conceição Monteiro - **Proc.º. 47/06 ONERED.**- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com o parecer de 2008.11.06, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente, para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para a instalação de um reservatório para armazenagem de combustíveis - **Local:** Boavista - Cepelos - **Requerente:** Dourogás, S.A. - **Proc.º. 164/08 ONERED.**- A Câmara deliberou deferir o pedido de acordo com os pareceres de 2008.11.11, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício - **Local:** Quinta de Soutelo de Cima – Freixo de Baixo - **Requerente:** António Miguel Branco Pinto - **Proc.º. 457/08 ONEREDINF.**- A Câmara deliberou julgar desfavoravelmente o pedido, de acordo com os pareceres de 03 e 11 de Novembro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício - **Local:** Ladário – Freixo de Cima - **Requerente:** Marco António Castro Lopes Macedo - **Proc.º. 152/08 ONEREDINF.**- A Câmara deliberou julgar desfavorável o pedido de acordo com os pareceres de 07 de Novembro de 2008 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Rua do Ribeiro – Gouveia (S. Simão) - **Requerente:** Maria Alice Ribeiro da Silva - **Proc.º. 358/08 ONERED.**- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com o parecer de 2008.11.06, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Raposeira – Vila Caiz - **Requerente:** João da Silveira - **Proc.º. 125/92 ONERED.**- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 2008.11.11, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Penalta - Telões - **Requerente:** Investe Bem – Investimentos Imobiliários, Lda - **Proc.º. 316/08 ONERED.**- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 04 e 05 de Novembro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Rectificação da certidão de destaque - **Local:** Quinta de Ramos - Telões - **Requerente:** Maria da Conceição Teixeira Pinto - **Proc.º. 157/08 CERTID.**- A Câmara deliberou rectificar a certidão de destaque, de acordo com o parecer Jurídico nº. 229/2008 de 15.08.2008 e informação dos serviços de 2008.11.06, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Pepim - Lufrei - **Requerente:** Maria da Graça Morais Pereira - **Proc.º. 272/08 CERTID.**- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com o parecer de 2008.11.12, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços de 24/10/2008 - **Local:** Rua de Santa Rita - Real - **Requerente:** António Brasilino da Fonseca Matos - **Proc.º. 222/08 GENERI.**- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 24.10.2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.

----- **VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços de 9/10/2008 - **Local:** Sto Ildefonso - Travanca - **Requerente:** Joaquim Pinto da Cunha - **Proc°. 106/93 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 09.10.2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.**-----

----- **VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços - **Local:** Rua do Souto e Teixogueira - Lufrei - **Requerente:** Fernando Miguel Soares Morais - **Proc°. 133/08 GENERI.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 23.10.2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Ampliação do Cemitério de Freixo de Baixo – **Pela Exma. Sra. Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta:-**

**: ampliação do Cemitério de Freixo de Baixo**

"A Junta de Freguesia de Freixo de Baixo solicitou à Câmara Municipal colaboração no processo de aquisição dos terrenos necessários à ampliação do cemitério de Freixo de Baixo, obra essa protocolada com o Município, como consta das GOP, rubrica 2008-A-89, com a dotação global de 62.500€.

O referido equipamento situa-se à face da estrada municipal que liga a EN 15 ao Mosteiro, confinando com a referida estrada e com terrenos propriedade do Sr. Eng.º António Ribeiro Pereira.

Quer isto dizer que a ampliação do cemitério terá forçosamente que se efectuar para terrenos propriedade do referido Senhor.

Como a Junta de Freguesia não conseguiu chegar a acordo com aquele proprietário para a aquisição dos referidos terrenos, solicitou à Câmara colaboração, no sentido de se iniciar o processo de expropriação dos terrenos necessários a tal obra.

Já em tempos a Câmara havia executado o projecto de ampliação do referido cemitério, através do gabinete de projectos, mas não foi possível realizar a obra em virtude de se situar em área abrangida pela REN (Reserva Ecológica Nacional) e tal projecto não ter obtido a necessária autorização da ex-DRAOT-N (Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território-Norte).

Na verdade, o anterior regime da Reserva Ecológica Nacional (DL 93/90 de 19 de Março) não permitia que tal ampliação se pudesse efectuar

pois tal não era compatível com as acções insusceptíveis de prejudicar o equilíbrio ecológico.

A redacção que foi entretanto introduzida pelo DL 180/2006 de 6 de Setembro (entretanto rectificada pela Declaração de Rectificação n.º75-A/2006 de 3 de Novembro) e cujas portarias regulamentadoras são as 813/2007 e 814/2007, de 27 de Julho, nomeadamente no art.º 4 n.º 2 a), veio permitir que determinadas construções e ampliações pudessem ser autorizadas, por se entender que eram insusceptíveis de prejudicar o equilíbrio ecológico, mediante o cumprimento de determinadas condicionantes, sendo assim viável a ampliação pretendida.

Assim e tendo presente o disposto no Anexo V do DL 180/2006, nomeadamente o constante do XIX – Ampliação de outras edificações existentes, voltou a equacionar-se a ampliação do referido cemitério.

Na perspectiva de evitar o recurso à expropriação, reuni com o proprietário dos terrenos envolventes do referido cemitério que não mostrou qualquer abertura para chegar a acordo nesta matéria, alegando desentendimentos com a Junta de Freguesia.

Foi ainda lembrando algumas relações menos bem resolvidas no passado, com a Câmara Municipal, mas acabou, mais tarde, por mostrar abertura para ceder o terreno necessário à ampliação do cemitério desde que a Câmara resolvesse um problema antigo, relacionado com a abertura do arruamento de acesso ao Parque de Campismo novo e com um loteamento na Baseira.

Consultados os elementos existentes na Câmara e, no que aqui interessa, concluo que:

1.º O processo de aquisição de terrenos para a construção do arruamento de acesso ao novo parque de campismo iniciou-se, pelo menos, em 1982.

2.º O Município ocupou uma área de terreno para a execução do arruamento de acesso ao Novo Parque de Campismo, em área não concretamente apurada, mas sempre superior a 2079 m<sup>2</sup> e inferior a 4420m<sup>2</sup>;

3.º Tais áreas ocupadas pertenciam a um prédio que entretanto veio à posse de António Ribeiro Pereira e “Pereira e C.<sup>a</sup> Lda”;

4.º O Município não pagou qualquer indemnização pela ocupação de tais áreas, o que aliás foi detectado como irregularidade no acto inspectivo da Inspeção Geral da Administração Interna, ocorrida em 1986;

5.º Para que fosse aprovado o loteamento 6/88 a promotora “Pereira e C.<sup>a</sup>, Lda”, prometeu ceder uma parcela de terreno, com 420m<sup>2</sup>, ao Município de Amarante, conforme contrato assinado em 18/3/96.

6.º Até à presente data, tal parcela de terreno não foi cedida ao Município, nem tal lhe foi exigido.

7.º De acordo com o Plano de Pormenor da Baseira aprovado a parcela de terreno em causa não integra área aedificandi.

Considerando o supra exposto e relativamente à proposta que faz actualmente o Sr. Eng. António Pereira (embora não tenha sido documentalmente feita prova da legitimidade para representar a Pereira e C.<sup>a</sup>, Lda, o que se exigirá caso esta proposta seja aprovada), considero o seguinte:

Embora não esteja concretamente definida a área de terreno que o Município ocupou, não tenho dúvidas que a área foi ocupada e o seu proprietário não foi indemnizado por tal facto.

A exigência de um valor/m<sup>2</sup> pelo terreno e a construção do muro de vedação e/ou suporte de terras é uma exigência legítima e usual, podendo eventualmente ser discutível o valor que, à data, a comissão de avaliação fixou em 7,37€/m<sup>2</sup>, e do qual não foi dado conhecimento ao requerente, não tendo o mesmo tido oportunidade de se pronunciar.

O muro que foi executado, pelo proponente, a ter sido construído segundo as regras de boa arte, custaria 24.000€ (vinte e quatro mil euros), segundo informação dos serviços.

Numa primeira fase, o Sr. Eng. António Pereira propôs valores substancialmente superiores ao que agora estão em discussão.

Considerando, como considero, o Município uma “pessoa de bem” e que deve honrar os compromissos assumidos, embora por anteriores representantes;

**Volvidos todos estes anos, entendo que o Município deve indemnizar o Sr. Eng. António Ribeiro Pereira e esposa, após o mesmo fazer prova documental de ser o legítimo representante da “Pereira e C.<sup>a</sup>, Lda”, ou de quem entretanto lhe tenha sucedido, pelas despesas resultantes da abertura e construção do referido arruamento.**

Aproveito para informar que a CCDR-N, já autorizou a ocupação de terreno necessário à ampliação do cemitério de Freixo de Baixo, o que nos foi comunicado pelo ofício n.º 530651, datado de 13/10/2008.

**Nestes termos, proponho que o Município delibere aceitar a proposta do referido Senhor, ou seja,**

**Indemnizar o Sr. Eng. António Ribeiro Pereira e esposa, quer a título individual quer em representação da “Pereira e C.<sup>a</sup>, Lda”, pelo valor de 50.000€ (cinquenta mil euros), pelos prejuízos causados pela abertura e construção do arruamento de acesso ao Parque de Campismo Novo.**

**Dispensar o mesmo, na qualidade de representante da “Pereira e C.<sup>a</sup>, Lda”, do cumprimento do contrato-promessa de cedência referente ao loteamento 6/88, em que é promotora “Pereira e C.<sup>a</sup>, Lda”, contrato esse assinado em 18/3/96.**

**No âmbito deste acordo o Sr. Eng. António Ribeiro Pereira e esposa, na qualidade de proprietários, ou seus legítimos representantes, cedem ao Município de Amarante, a área de terreno de cerca de 600m<sup>2</sup>, necessária para a ampliação do Cemitério de Freixo de Baixo, perfeitamente individualizada no local e que será delimitada antes da assinatura do presente contrato.-----**

A presente despesa enquadra-se na rubrica do orçamento 01.03/06.02.03.05.01, sendo necessário proceder-se ao seu reforço.-----

**Amarante, 11 de Novembro de 2008**

**A Vereadora**

**Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente”.-----**

**----- A Câmara deliberou aprovar a proposta com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar Amarante, Fernando Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro, do Vereador Eng.º Carlos Silva, do Vereador do P.S.D João Sardoeira e do Vereador Dr. Amadeu de Magalhães. Votaram a favor a Sr.<sup>a</sup>. Vice-Presidente e o Sr. Presidente da Câmara.-----**

**----- A Câmara interrompeu os trabalhos para o almoço, quando eram treze horas, retomando-os às catorze horas e trinta minutos, tendo ficado decidido que o ponto n.º 24 da “Ordem do Dia”.- *PRESIDÊNCIA E VEEAÇÃO***

*O – Regulamento de Exploração da Estação Rodoviária do Queimado e programa de concurso para a concessão de exploração do Bar.(Proposta do Sr. Presidente da Câmara.)* passaria para o fim da mesma em virtude do o mesmo presumir mais tempo de discussão.-----

----- **EDUCAÇÃO** – Protocolos no âmbito da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo-2008/2009. – (Inf. nº 10718/2008/DDL).-----

**Protocolos a celebrar no âmbito da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo  
2008/2009**

“A exemplo dos anos lectivos anteriores, a Câmara Municipal de Amarante pretende celebrar protocolos de colaboração com as Juntas de Freguesia, Associações de Pais, Instituições Particulares sem Fins Lucrativos e Instituições Particulares de Solidariedade Social, por forma a garantir o serviço de refeições, de transporte e do prolongamento de horário dos alunos a frequentar os Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo.

A proposta para o presente ano lectivo pretende valorizar e disponibilizar meios financeiros para as Instituições que investem na Educação, seja pela via de serviço de refeições, prolongamentos de horários e de transportes escolares.

Igualmente transferimos verbas para compensar despesas suportadas pelas várias Instituições, tanto na contratação de funcionários como na aquisição de consumíveis. De realçar que os valores indicados incluem já as respectivas compensações pelos custos adicionais com a acção social escolar, que este ano, por força das alterações legais para a sua atribuição, aumentaram exponencialmente.

Neste pressuposto, e atendendo que os valores abaixo indicados foram previamente acordados e negociados com todos os responsáveis pelas várias instituições, proponho que a Câmara Municipal de Amarante estabeleça protocolos com as seguintes entidades:

<b>Nome da Associação/Junta Freguesia</b>	<b>Montante 2009</b>
Junta de Freguesia de Aboim	7.000€
Junta de Freguesia de Freixo de Baixo	10.000€
Junta de Freguesia de Fridão	10.000€
Junta de Freguesia de Gatão	13.500€
Junta de Freguesia de Telões	31.000€

Junta de Freguesia de Vila Garcia	5.000€
Junta de Freguesia de Cepelos	19.000€
Junta de Freguesia de Jazente	14.400€
Junta de Freguesia da Lomba	16.500€
Junta de Freguesia de Lufrei	17.000€
Junta de Freguesia da Madalena	12.000€
Junta de Freguesia de Padronelo	13.500€
Junta de Freguesia de Salvador do Monte	14.000€
Junta de Freguesia de Carvalho de Rei	4.500€
Junta de Freguesia de S. Simão	11.000€
Junta de Freguesia de Ansiães	12.500€
Junta de Freguesia de Bustelo	7.500€
Junta de Freguesia de Várzea	8.000€
Junta de Freguesia de Gondar	10.000€
Junta de Freguesia de Carneiro	3.000€
Junta de Freguesia de Freixo de Cima	10.000€
Junta de Freguesia de Ataíde	11.000€
Junta de Freguesia de Figueiró Santiago	7.500€
Junta de Freguesia de Santa Cristina	16.000€
Junta de Freguesia de Mancelos	25.500€
Junta de Freguesia de Travanca	27.000€
Junta de Freguesia de Oliveira	7.000€
Junta de Freguesia de Fregim	20.500€
Junta de Freguesia de Vila Caiz	23.000€
Junta de Freguesia de Louredo	7.500€
Junta de Freguesia de Vila Chã	6.000€
Junta de Freguesia de Aboadela	12.500€
Junta de Freguesia de Real	3.500€
Junta de Freguesia de Rebordelo	4.500€
APRIMARANTE	17.000€

Associação de Pais de S. Veríssimo	10.000€
Associação de Pais de Real	28.000€
CLAP	31.000€
Patronato de Telões	38.000€
Bem Estar	48.000€
ABOMARÃO	24.000€
Associação Humanitária de Santiago	28.000€
Atlético Clube de Vila Meã	13.000€
Agrupamento de Escolas do Marão	26.500€
ADESCO	5.500€
Externato de Vila Meã	15.000€
<b>TOTAL</b>	<b>704.900€</b>

Pelo exposto, sou de parecer que a realização destes protocolos concorrem para o sucesso educativo e propiciam uma crescente consciencialização das várias Instituições em garantir um acompanhamento e investimento permanente na Educação, pelo que solicito que o Executivo Municipal delibere no sentido de autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar os respectivos protocolos de colaboração.

Caso seja autorizado a celebração de protocolos de cooperação com as entidades referenciadas, proponho que os valores a transferir sejam efectuados em 3 tranches (Novembro 2008, Fevereiro e Maio de 2009).

O valor dos protocolos ascende ao montante global de 704.900,00€. Para o presente ano de 2008, dever-se-á cabimentar o valor de 234.966,66€

A despesa tem cabimento, na rubrica A14-2007.

À consideração Superior,

**Torcato Ferreira**

---

*(Chefe da DDL)*”

----- Relativamente a este assunto, os Senhores Vereadores, na generalidade, manifestaram a sua estranheza de a presente proposta não vir devidamente fundamentada e acompanhada da documentação que serviu de suporte à elaboração

da mesma. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que, à semelhança dos anos anteriores, a proposta é elaborada com base em reuniões efectuadas com os responsáveis das entidades envolvidas com vista a assegurar as necessidades das mesmas nomeadamente, serviço de refeições, prolongamentos de horário e transportes escolares.-----

----- **Posta à votação, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade os Protocolos. Apresentaram declarações de voto, os Senhores. Vereadores Engº. Carlos Silva e Dr. Amadeu de Magalhães que se transcrevem:-----**

----- **Declaração de Voto do Senhor Vereador Engº. Carlos Silva:-** *“Votei favoravelmente, todavia considero que a informação dos serviços deveria apresentar uma fundamentação técnico-económica. Deveria ainda pelo Senhor Presidente ser apresentada ao Executivo sob a forma de proposta”.*-----

----- **Declaração de Voto do Senhor Vereador Dr. Amadeu de Magalhães:-** *“Votei favoravelmente a presente proposta, no pressuposto de que irá ser facultada a documentação justificativa dos valores a transferir para as Juntas de Freguesia e associações, nomeadamente informação sobre os valores de refeições, transportes e prolongamentos de horário por entidade/destinatário”.*-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Repavimentação do Bairro da Taga” – Adjudicação - (Inf. 9755/2008/10/22).- **A Câmara deliberou aprovar o relatório da Comissão de Análise e, em consequência, adjudicar à empresa Urbitâmega,, Sociedade de Construções do Tâmega Lda. pelo preço de 183,012,31 (Cento e oitenta e três mil doze euros e trinta e um cêntimos) + IVA, de acordo com o relatório de 20 de Outubro de 2008 e informação dos serviços de 07.11.2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Restauro do Edifício do Ensino Pré-Primário da Escola de Roçadas, Incluindo Arranjos Exteriores” – Adjudicação - (Inf. 9906/2008/10/24).- **A Câmara deliberou aprovar o relatório e, em consequência adjudicar a empreitada à empresa Construbracara, Construções, Lda pelo pelo valor de € 767.892,52 (setecentos e sessenta e setemil oitocentos e noventa e dois euros e cinquenta e dois cêntimos) + IVA, de acordo com os relatórios de 22.10 e de 11.11.2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Adaptação a Jardim de Infância da EB1 de Aboadela” - Adjudicação - (Inf. 9909/2008/10/24).- **A Câmara deliberou aprovar**

o relatório e, em consequência adjudicar a empreitada à empresa ANORTE, Construções e Engenharia, Ldª. pelo valor de € 167991, 41 ( cento e sessenta e sete mil novecentos e noventa e um euros e quarenta e um cêntimos) + IVA, de acordo com o relatório de 24.10 e informação dos serviços de 11.11.2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADOS E FEIRAS.**- “Anulação do cartão de Feirante”.- (Inf. 10299/2008/11/03).- A Câmara deliberou anular o referido cartão de feirante nos termos e de acordo com a informação supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **FESTAS E ROMARIAS.**- “Festa em Honra da Nª. Senhora da Conceição” a levar a efeito nos 5 a 8 de Dezembro no Largo da capela – Mancelos. – Licença de Espectáculos.- A Câmara deliberou autorizar e emitir a respectiva licença.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO – Regulamento de Exploração da Estação Rodoviária do Queimado e programa de concurso para a concessão de exploração do Bar.**- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:”-----

----- “Os trabalhos das empreitadas para a construção da Estação Rodoviária do Queimado estão em fase de conclusão.

‘Há urgência em regulamentar a sua exploração, bem como em concursar a exploração do bar, no sentido de entrarem em funcionamento a tempo de os transportes rodoviários de passageiros, em autocarro, que operam no Largo Conselheiro António Cândido, poderem passar a operar nela, evitando-se a perturbação do normal desenvolvimento da empreitada de requalificação daquele Largo, cujos trabalhos se iniciarão na próxima semana.

As minutas dos contratos de arrendamento a celebrar com os operadores de transportes regulares de passageiros referidos no regulamento, serão apresentados à Câmara após a aprovação deste.

**Proponho:**

**Que a Câmara aprove o regulamento de exploração da Estação Rodoviária do Queimado e o Programa de Concurso para a Concessão de exploração do Bar, cujas minutas anexo.**

Amarante 12 de Novembro de 2008-11-18

O Presidente da Câmara,

Armando José da Cunha Abreu”

----- O Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira colocou a seguinte questão ao Sr. Presidente:- Depois de inaugurar ERQ – Estação Rodoviária do Queimado- se a Câmara vai tomar algum procedimento especial de vir a obstar a paragem/estacionamento dos autocarros na Rotunda da Vinha, no Arquinho e nas imediações destes locais?.

----- O Senhor Presidente respondeu:- Vai. Eu próprio vou tomar a atitude que sempre tenho tomado; uma vez que o Código da Estrada é anterior à possível abertura da ERQ e esta não se destina a estacionamento de autocarros.-----

----- **Posto à votação, na generalidade, o Regulamento foi aprovado por unanimidade.**-----

----- **Na especialidade e sob proposta verbal do Sr. Vereador do P.S.D. João Sardoeira, a redacção do n.º. 2. do art.º. 3.º. do Regulamento e do artigo 23.º. do Programa de Concurso para a concessão da exploração do bar deve ser alterada no sentido do horário do funcionamento ser coincidente com o período de funcionamento da Estação o que a Câmara deliberou aprovar por unanimidade.**-----

----- **Posto à votação final global, mais deliberou a Câmara aprová-lo por unanimidade.**-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Arranjo Urbanístico do Largo Conselheiro António Cândido e Rua António Carneiro” – Plano de Segurança e Saúde.- (Inf. 24525/2008/10/13).- **A Câmara deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra em título.**-----

----- **DIVERSOS.**- (Ocupação da via pública).- Pedido de ocupação de espaço a título gratuito, formulado pelos alunos do 12.º. Ano da turma C12” **A Câmara deliberou autorizar com os votos favoráveis do Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva e dos Srs. Vereadores do Movimento Amar Amarante, do Sr. Vereador do P.S.D. João Sardoeira. Absteve-se o Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães e votaram contra a Sr.ª. Vice e Sr. Presidente da Câmara, que ditou para a acta a seguinte declaração de voto:-** *”Votamos contra porque, não se tratando de uma actividade isolada a decorrer durante um ou dois dias, entendemos que não é*

*consentânea com a dignidade do local. Em segundo lugar e principalmente entendemos que devem ser reprimidas actividades comerciais de não comerciantes em concorrência desleal com o comércio regulado. Em terceiro, está aberta a possibilidade de a Praça da República se transformar num local de feira sem qualquer controlo”.*

----- O Sr. Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira ditou para a acta o seguinte:  
“Votei a favor e entendo que esta iniciativa dos jovens é louvável porque sai dos parâmetros subsidio dependentes muito utilizados hoje em dia. Entendo de qualquer modo que os Serviços da Câmara Municipal devem controlar a utilização dos espaços para não coincidir com a feira de Velharias e Antiguidades que se costuma realizar”-----

----- **DIVERSOS.-** FIN – Recepção de Pagamento.- (Inf 27215/2008/11/11).- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Arranjo da Praceta Central da Bouça do Pombal – S. Gonçalo”.- (Inf. 9550/2008/10/17).- **A Câmara deliberou aprovar a recepção definitiva e libertar as cauções referidas, de acordo com a informação supra referida.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** “Renovação do Cartão de Vendedor Ambulante nº. 237” (Inf. 10671/2008/11/12). **A Câmara deliberou renovar o cartão, de acordo com a informação supra referida.**-----

“Repavimentação da Urbanização dos Ataúdes – Madalena e “Pavilhão Desportivo de Vila Caíz.- Arranjos Exteriores” A Câmara deliberou rejeitar a admissibilidade destes assuntos.- Votaram contra os Vereadores do Movimento Amar Amaranate, Fernando Moura e Silva e Dr Ricardo Ribeiro, Vereador Engº. Carlos Silva. E Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira – Votaram a favor, o Vereador Dr. Amadeu de Magalhães, a Srª. Vice- Presidente e o Senhor Presidente da Câmara.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo e assino.-----